

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0645/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0645/1999 DE 21/12/1999

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRACA CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA O LO
GRADUADO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE ER
MELINO MATARAZZO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 11:51:28

00000017147-67



O B S E R V A C O E S:

Lei nº 13.073 de 29/11/2000

ARQUIVADO EM 01/13/2000

Am

RAYDANIA C. DE BITTENCOURT

Coordenadora Técnica Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 645 de 1999
São Paulo
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999

PR

Garcia e Justina
P. L. Lira Mes. em Andar
Eduardo de Azevedo Espinoza
Lima, J. P. de Menezes

PRESID-NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0645/1999

Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 21 DEZ 1999 ★

1650

- DT. 10 -

Projeto de Lei nº 123/99

PROJETO DE LEI

Deputado Federal Dr. João Roberto
de Almeida
Poder Judiciário

ANEXO Nº 1

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal em todas as questões relativas à educação, bem como de propor e acompanhar a execução das políticas educacionais.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e da comunidade acadêmica, sendo que a maioria será composta por membros do Poder Executivo.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação terá sede no Poder Executivo Municipal e funcionará no horário de expediente administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) em anexo, nesta data, o projeto de lei rubricado(s) sob nº 123/99 e finda a sessão sob nº 8	123/99 a 1

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de

Folha n.º	22	de proc.
n.º	645	de 1999

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

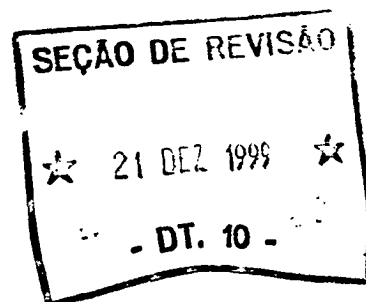
Nascido no dia 31 de dezembro de 1924. Era filho de Realino João de Oliveira e Maria Rosa de Oliveira. Foi casado com Noeme Inacia de Oliveira, tendo os filhos José, Adair, Maria, Janete.

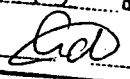
Era eletricista industrial, aposentado pela firma da BADONI ADC.

Foi presidente do Alto Alegre F.C. fundador e presidente do Clube de Bocha de Ermelino Matarazzo, e Clube da Amizadew 3ª Idade Ermelino Matarazzo – CATIEM, onde desenvolveu significativo trabalho filantrópico e assistencial.

Encaminho em anexo dados biográficos do homenageado.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Folha n.º	03	de proc.
n.º	645	de 1999
		

HISTÓRICO

NOME : CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 31/12/24 na Cidade de Minas Gerais, faleceu no dia 01/11/99.

Adelina Cicone
Assessoria Legislativa
Registro 100.406

Profissão : eletrcista indústrial – aposentado –

1945: Morador Rua Bras Correia 424, Parque Boturussu Ermelino Matarazzo

1960: Presidente do Alto Alegre Futebol Clube;

Participou da fundação e da construção da Igreja Católica N As Aparecida

1970: Presidente fundador do Clube de Bocha de Ermelino Matarazzo, hoje SABEM;

1995: Presidente e fundador do Clube da Amizade 3ª Idade Ermelino Matarazzo, CATIEM

O Sr Cristiano, conhecido pelo apelido de Pai Velho, neste Distrito de Ermelino Matarazzo, quando chegou nos anos de 1944, onde trabalhou e aposentou na firma da BADONI ADC, onde se dedicou uma boa parte de sua vida dirigindo times varzeano em destaques o Alto Alegre FC, onde presidiu por mais de 10 anos, foi escolhido pela ex-firma de azuleijo KERALUX, onde também dirigiu o time de futebol daquela firma, consagrando-se campeã do Torneio 1º de Maio, a maior festa cívica de Bairro até os dias de hoje, fundou Clube Reacreativo Boturussu de bocha, hoje SABEM, onde também sempre participou das festividades realizadas no Distrito, colaborou na fundação e a construção da IGREJA CATÓLICA N AS APARECIDA, do Parque Boturussu, trabalhou juntos aos problemas sociais e o desenvolvimento do nosso Distrito, reivindicando junto aos órgãos competentes a melhoria de Ermelino Matarazzo, e desde de 1995 vinha trabalhando com os problemas dos Idosos do Distrito onde presidiu o Clube da Amizade Terceira Idade de Ermelino Matarazzo até os últimos dias de sua vida, onde possuem 109 (cento e nove) usuários acima de 60 anos de idade.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Folha nº 645 de proc. 645 de 19.99

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-8377
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.o 016105 à fl. 276 do livro C-051 de registro de Obitos, foi registrado em 05/11/1999 o assento de:

CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA -/-

falecido no dia UM (1) de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999)
às 20 horas e 35 minutos, neste distrito, em hospital :
EM HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALIPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO BRUN, 61 -/-/
de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/
com 074 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil VIUVO -/-/
natural CARANDAI-MG -/-/
residente à Rua MARIA JOSE BONIFACIO ROMUALDA, 80 ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-/
filho de REALINO JOAO DE OLIVEIRA-FALECIDO -/-/
e de MARIA ROSA DE OLIVEIRA-FALECIDA -/-/
-/-/

foi declarante ADAIR INACIO DE OLIVEIRA -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.o 0063013 -/-/
óbito atestado pelo Dr. CARLOS ALBERTO OTTAIANO - CRM n.o 27062 -/-/ -/-/
que deu como causa da morte:
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRAGICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DE GUARULHOS, NESTE ESTADO -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, E IGNORADO SE DEIXA -/-/
TESTAMENTO. ERA ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA VIUVO DE NOEME -/-/
INACIA DE OLIVEIRA, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 4 FILHOS MAIORES, JOSE, ADAIR, MARIA, IANETE, -/-/
DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.9.618.983-6.. FOI DECLARANTE ADAIR INACIO DE OLIVEIRA, RG.6.464.334-7, -/-/
APOSENTADO, AV. JOSE DE MORAES CABRAL, N.1102, ITAIM PAULISTA, NESTA CAPITAL.----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 5 de NOVEMBRO de 1999.

O Oficial

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Maria Fernanda Lima Furlan
Substituta
São Paulo - Capital

Emolumentos.. R\$ NIHIL
Cart. Serv... R\$ NIHIL
Total..... R\$ NIHIL

RESPONSÁVEL

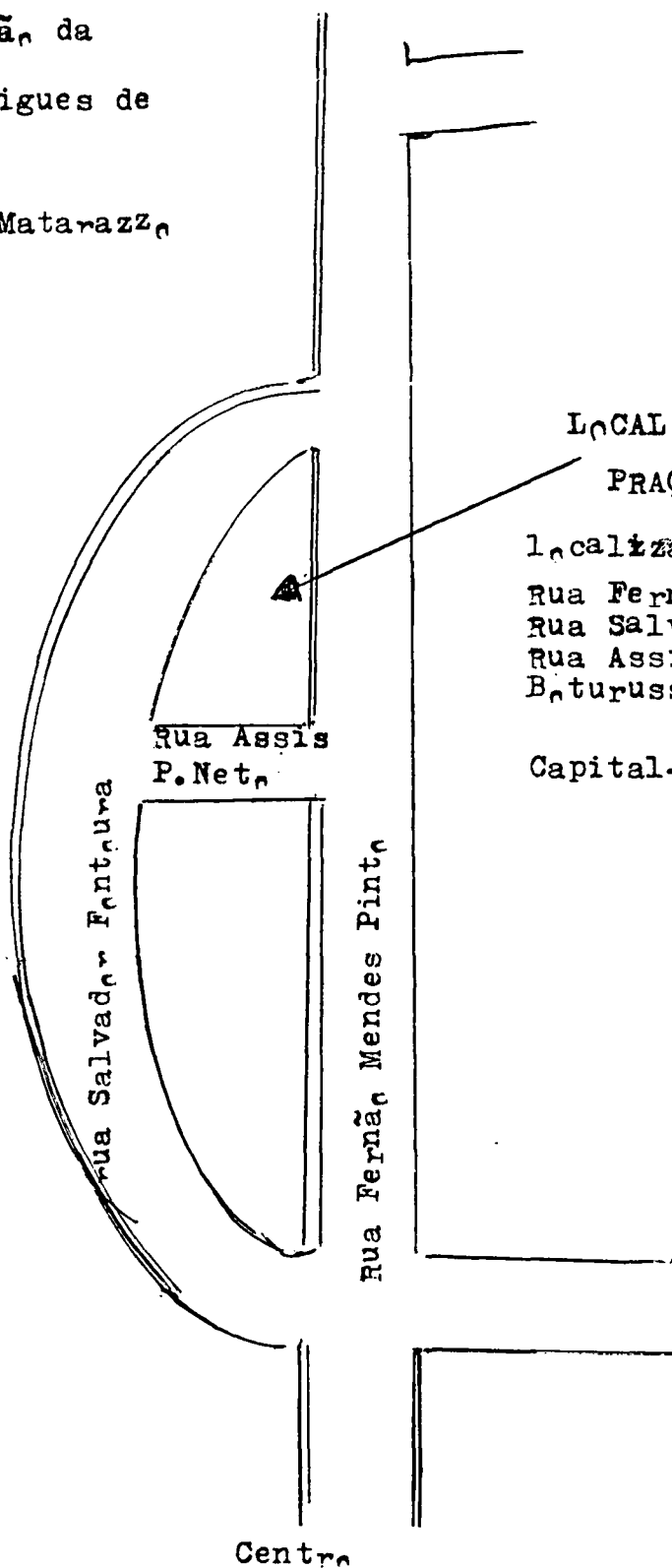


Folha n.º 06 de proc. n.º 645 de 19 99
Ad

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406

Croquis da Denominação da
 Praça Christiano Rodrigues de
 Oliveira

Distrito de Ermelino Matarazzo
 Parque Boturussu



LOCAL

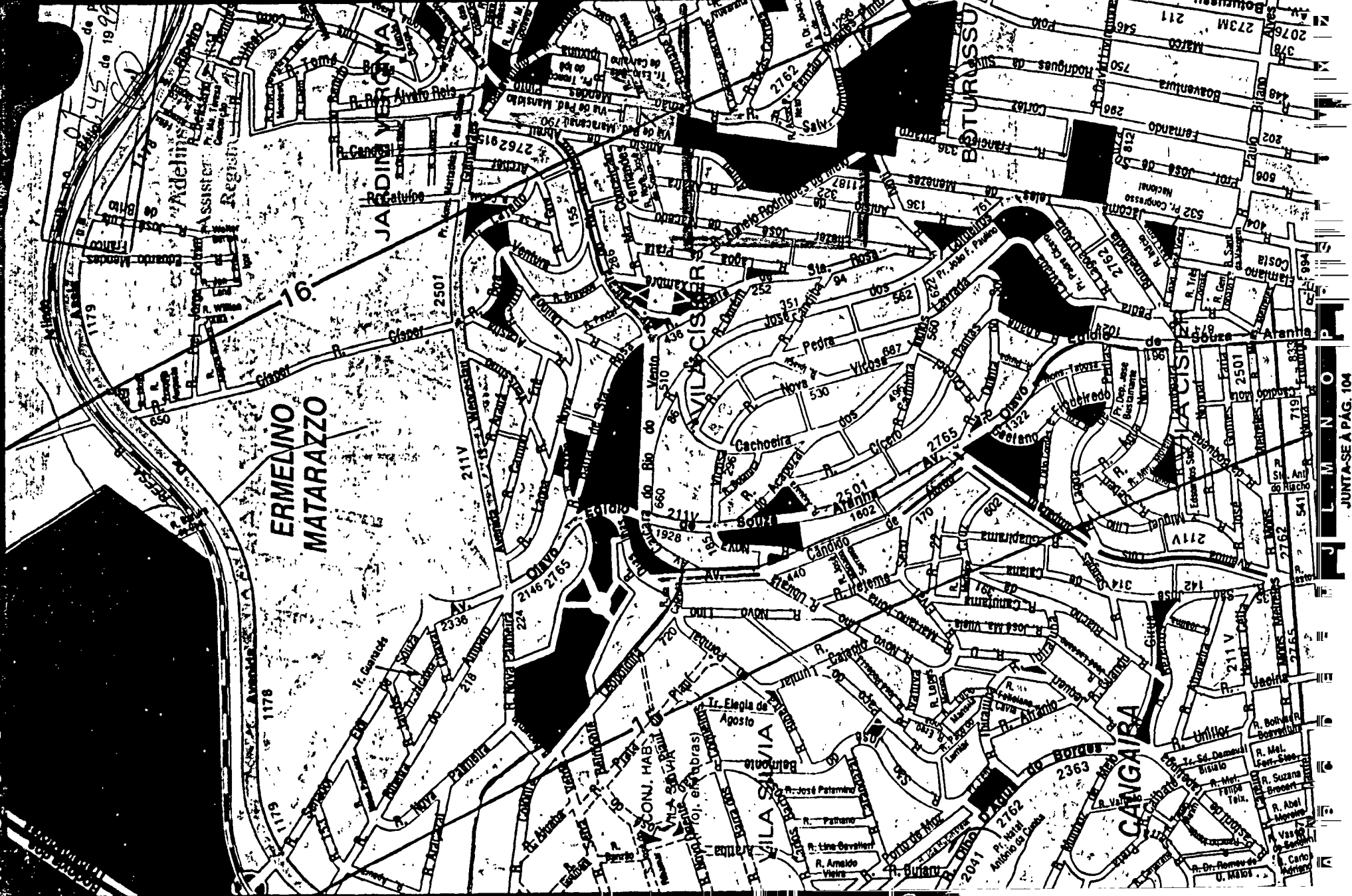
PRAÇA

localiza-se entre a
 Rua Fernão Mendes Pinto
 Rua Salvador Fontoura e
 Rua Assis P. Neto no Pq
 Boturussu- Ermelino Ma-
 tarazzo.

Capital-SP

Francisco Miguel Filho
 Presidente CATIEM

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 645 de 19 99 23 12 99 (a) Adelina *Adelina*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-12-99

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29/12/99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *29/12/99* às

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *ANSELMO FAH*
para relatar

em *28* de *28* da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. *2000*

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 03 / 07 / 2006

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 97 do proc.
N.º 645 de 1999
Funcionário
ARMENIO DE LIMA
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 645/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 645/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 06 e 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/02/2000

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

02/02/00
Presidente

pk/lf0645-9

LEG. 3
EM 03/02/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
em 03/02/00
às 12:50 horas

Sr^a. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

03/02/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/02/2000

LÍLIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE em anexo, juntado, a pasta com
documento e papel de informação
redigido sob forma de 10 a 12
Em 23/02/00



Folha n.º	10	do proc.
n.º	645	de 19 99
O funcionário	Nelson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0016/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 645/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público denominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 645/99 de fls. 01; da localização da via de fls. 06 e 07; e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb.



Folha n.º	11	do proc.
n.º	645	de 1999
O funcionário	Wilson	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000

Recebi ofício Leg.3 nº 16/2000 , de
07.02.2000 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 645/99 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 645/99 de fls. 01; da localização da via
de fls. 06 e 07; e do despacho da Comissão Solicitante de fls. 09.

RECEBI EM
10/02/2000

Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº

645

de 19

99

23, 02

00

(a)

Helton

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/00 às 10:00 hs.


HELIO HIDEKI IAMAÉ
Oficial Legislativo - Reg. 11123

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, *1* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *1* n.º *13 a 15*

Em *24* *03* *2000*

(a) *MSS* Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo, 22 de Maio de 2000

Folha nº	13	do
Processo	645/99	
Maria Tereza da Silva Basti		
Reg. 10651		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 023 700

15 - DOCREC
15-0046/2000

RECEBIDO NA A. T. M.		
-m	22 / 3	2000
às	10:15	horas

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO EM LEG 3
22/03/2000
17:26h *furB*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/03/2000

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/03/2000 às 17:00 hs.

Carmen De Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº 14	do
Processo 645/99	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	7288

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 645/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0016/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 023 /00.

SUELLY PENHARRIZ FAGUNDES
Assessora Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 15 do
Processo 645/99
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

Folha de informacao n. 9

do processo n. 2000.0.028.659 em 22/02/00. (a)

LILIAN DE CAMARGO LIMA
Assist. Adm. II
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 645/99 NERO AT : 2.493/99 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : FI SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

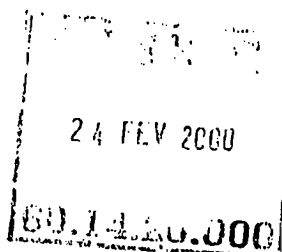
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS
FERNAO MENDES PINTO, SALVADOR FCHOURA E ASSIS PACHECO N.10. (SETOR
111 QUADRA: 251).

22/02/00

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



100 PENHARRUBIA FAGUNDES
19535012 : 511113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta folha o Documento nº 16 e 17

folha nº 16 e 17 a)

24/03/2000

Ci. 1000 1000

R. 1000 1000

PL 645/99

24/3/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 15 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº 100 AO PROJETO DE LEI Nº 645/99.

Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público inominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

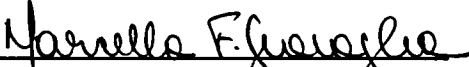
Art. 1º - Fica denominado Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto (setor 111, quadra 251), no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Mfg/mp10645-9

4

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)


Luiz Eduardo de S. S. Thiago (Asses-
sor Técnico Supervisor-Subst.)

Encaminhe-se, em 28/3/2000

De acordo para emissão de relatório
em, 1/1


Wadih Muntrán/Presidente da CCJ

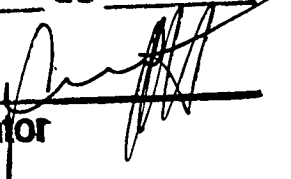

Relator

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE
28/3/2000


Relator

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____


Relator

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

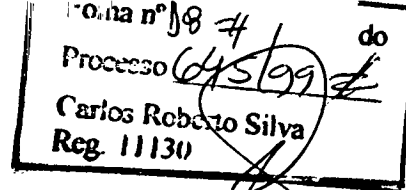
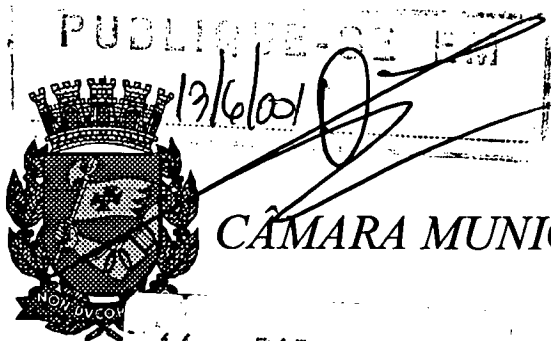
SERENA, Unidos nesta noite para comemorar o aniversário da cidade.

GOVERNADOR

Folhas de nº 19 e 20 # 18 e 19

OCTUBRO DE 1960

JULIO DE 1960



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0647/2000
PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 645/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 15 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 645/99.

Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público inominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Mfg/pl0645-9

17 - RELCOM
17-0260/2000



Processo 643097
Carlos Roberto Silva
Reg. 11137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º - Fica denominado Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto (setor 111, quadra 251), no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/6/00.

RELATOR

A Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/06/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.06.00 as 16 h.

mss.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Aurílio Noronha
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 06 / 00
Amirino Silva
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 20 — 1 —

Em 10 / 07 / 00

mss.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0873/2000

Folha nº - 20 - do

Processo 645/99

Maria Tereza da Silva Berti

DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER /00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 645/99

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, nº 645/99, visa denominar Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo apresentado substitutivo apenas para melhor descrever e caracterizar o logradouro, atendendo sugestão do Executivo nesse sentido.

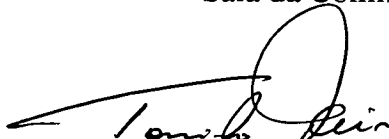
Informou o Executivo, conforme se verifica à fl. 15, que o logradouro é oficial, sem ainda ter sido denominado efetivamente, e que o nome proposto não constitui homonímia.

Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, e tendo sido efetuado os necessários reparos pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme já descrito, não vemos óbice ao projeto.

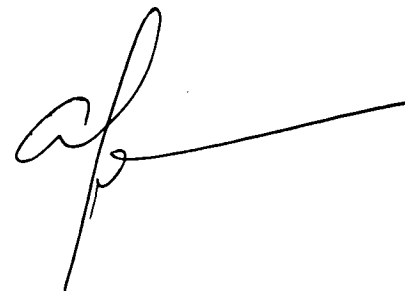
Favorável, pois, nosso parecer ao projeto em tela, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

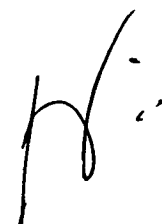
Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

05.07.00.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Aurélio Namura
Relator





17 - RELCOM
17-3096/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/07/00

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14.08.00 as 12:30 h.

Am
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 08 00
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 21
Em 30 108 00

Am
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1.6 - PAR
16-1017/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/99.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, localizado na Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

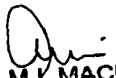
No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão brasileiro, natural de Carandaí, MG e ex-eletricista industrial de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou como dirigente de diversos times de futebol e também como participante de variadas atividades religiosas, desportivas e sociais no bairro de Ermelino Matarazzo, onde morava, tendo deixado nessa região muitos amigos e admiradores que ainda hoje se lembram dele com muita saudade. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.08.00

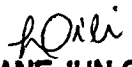
Presidente

Relator

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31/08/00

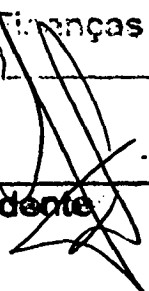

AMÉLIA M. J. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/09/00 as 15:30 h.


LILIANE JUN OGURA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador Salim Azeite
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 31 de 09 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

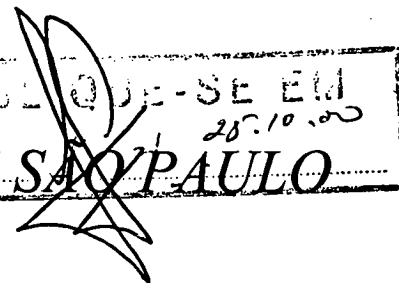
SEGURIM) juntados) nesta data
ado(s) sob o nº 22 e rôn...
17 10 00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 22 do proc.
n.º 645 de 1999
o funcionário
ISADEL P. S. HANASHIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16-1195/2000
- PARCELA N

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 645/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar *Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira* o logradouro público inominado situado entre as ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, distrito de Ermelino Matarazzo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, visando adequar a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2327/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ação de matéria de
ação Pelas Comissões:
18/19, 20, 21, 22
publicados no Diário 27, 10, 100
página(s) 47, 12
conforme art. 82 § 1º, 2º, 3º
Conferido:

Retificação Pub. Lei. 27/10/00

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28, 10, 12000
pagina 74, coluna 12
Conferido: Sr

A Leg. 3
Em, 30/10/00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

06/11/00
17:35

Sr. Zuzi,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparando carta de lei e registro.

09/11/00

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado os documentos conforme despacho de V. Sa.

09/11/00

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE... junta... nesta data
documento... papel de informação
publicação... sob folha 3 no 23-27F
Em 130/11/00

SORAIA LUCIA FERREIRA
Assistente Técnico de
Seção I



Folha n.º 23 do proc.
N.º 645 de 1999
O funcionário
SORAIA LUCIA FERREIRA
Assistente Técnico de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 408/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 645/99 de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público denominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
IV.º 645 de 1999
O Funcionário
SONIA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnico de
Direção I

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0408/2000

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 645/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público inominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto (Setor 111, Quadra 251), no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,ZULASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ...ANAMARIA FERNANDES....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 09 de novembro de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELO BORDIN ANDREONI, Visto,SONIA MARIA VERZOLLA..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Ammla



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
iv.º 645 de 1999
O funcionário

LEI Nº 13.073 DE 29 DE novembro DE 2000

ATA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnico da
Direção I

Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público inominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto (Setor 111, Quadra 251), no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 2000.

O Presidente,

z.a.



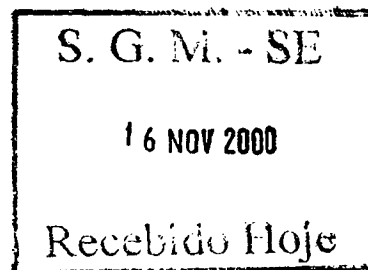
Folha n.º 26 do proc.
N.º 645 de 1999
O funcionário
SORAIA LUCIA FERREIRA
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 408/2000, de 16/11/00, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 645/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com inciso I do art. 84 do R.I..

Anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

277

do processo nº

645

de 19

99 30 11 2000

(a)

RORAI LUIZ FERREIRA
Assistente Técnico de
Direção I

LEI Nº 13.073, 29 DE NOVEMBRO DE 2000
(Projeto de Lei nº 645/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira logradouro público inominado situado no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto (Setor 111, Quadra 251), no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de novembro de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

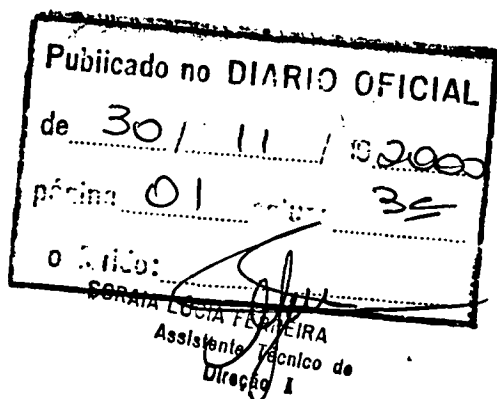
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de novembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal



Ao DT.94 – Arquivo,
Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

30/ 11 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	27 fls.
Arquivo em	01-12-2000
O Func.º	 JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Técnico - PE 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)